

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 035 - CMS DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 186ª sessão ordinária, realizada aos 22 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 2012 que institui as atribuições legais e normatizações técnicas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a **Programação Anual de Saúde – PAS**, referente ao exercício de 2026.

GILDEMARA DANTAS DIAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Biênio 2026/2028

HOMOLOGO a Resolução 035/2026-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 22 de setembro de 2026 nos termos da legislação vigente.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:AE15C8B2

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3888

Código identificador AE15C8B2

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>